Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício:__/2025
ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Data: 13/08/2025

No exercício de meu mandato, representando a população de Manhuaçu-MG, na qualidade de Vereador, venho por meio da presente encaminhar o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO e** justificativas em anexo, que concede a condecoração de **HONRA AO MÉRITO** à Sra Argina Dutra de Oliveira, em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade manhuaçuense.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exªs. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MARCELINO DE JESUS DORNELAS - PL
Autor do Projeto de decreto legislativo

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 506/2025
Data: 13/08/2025 - Horário: 13:17
Legislativo - PDL 15/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___/2025

"Concede título de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO à Sra Argina Dutra de Oliveira, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores **APROVOU** Projeto de decreto legislativo de autoria do **Vereador MARCELINO DE JESUS DORNELAS** e a Mesa diretora **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, *título de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO* à Sra Argina Dutra de Oliveira, em reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

Art. 2º. A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

Art. 3º. As despesas para a execução da presente Decreto legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Manhuaçu, 13 de agosto de 2025.

MARCELINO DE JESUS DORNELAS - PL
Autor do Projeto de decreto legislativo

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº___/2025

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas vereadores,

Apresento-vos o presente Projeto de Decreto Legislativo que concede *DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO* à Argina Dutra de Oliveira,

A Sra. **Argina Dutra de Oliveira**, brasileira, é filha do Sr. **Geraldino Jacinto Dutra** e da Sra. **Teodomira Dutra.** Casada com o Sr. **Joventino Selemen de Oliveira,** construiu sua vida pautada na fé, na família e no serviço à comunidade.

Em **1976**, a Sra. Argina foi nomeada **diaconisa**, função que exerce com zelo até os dias de hoje, dedicando-se incansavelmente aos trabalhos da obra do Senhor. Ao lado de sua família, foi pioneira na pregação do Evangelho em São Pedro do Avaí, fortalecendo a atuação evangelística e social, sempre com a missão de levar uma mensagem de esperança e transformação.

O legado da Sra. Argina Dutra de Oliveira é marcado por fé inabalável, dedicação voluntária e contribuição inestimável para o crescimento espiritual e social de sua comunidade, sendo digna de reconhecimento público e desta **Honra ao Mérito.**

Dessa forma eminentes pares, peço a aprovação do presente Projeto de decreto legislativo após o seu trâmite regimental.

Manhuaçu, 13 de agosto de 2025.

MARCELINO DE JESUS DORNELAS - PL
Autor do Projeto de decreto legislativo